



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 374/2025

Data: 22 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, reorganize os horários do transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde em Cascavel, visando desta forma implementar mais um horário de ida e volta disponível para os munícipes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Saúde, tome as providências devidas visando reorganizar os horários do transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde em Cascavel.

A intenção neste momento é implementar mais um horário de ida e volta disponível para os munícipes rondonenses, já que o horário atual gera grandes dificuldades, especialmente aos idosos e aos pacientes com comorbidades, que precisam aguardar por longos períodos até a realização da consulta. Em vários casos, inclusive, estes são transportados no início da manhã, sendo que a consulta está marcada somente para a parte da tarde.

E a disponibilização de um novo horário de transporte poderia justamente amenizar ou até mesmo resolver este problema, diminuindo consideravelmente o tempo de espera e, conseqüentemente, as despesas dos munícipes, especialmente dos valores gastos com alimentação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, buscando assim adotar as providências administrativas cabíveis ao feito, podendo inclusive utilizar a parte inferior da rodoviária municipal para embarque e desembarque de passageiros desta nova linha de transporte, evitando assim qualquer confusão ou novo transtorno.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br